



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.809 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MÁRCIO ANTÔNIO SALVI, portador do RG/SP. 18.478.361, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DE GABINETE, nomeado através da Portaria nº 6.320, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de agosto de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos